

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2025

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Conde (PB), no dia 04 de agosto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 26 e ss. da resolução Nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 10.601/2015, que institui o dia 05 de agosto como feriado estadual, em comemoração a data de Fundação do Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o expediente desta Casa Legislativa no dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde, Estado da Paraíba, “*Casa Comendador Cícero Leite*”, 31 de julho de 2025.



ALEKSANDRO PESSOA

Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB